ATESTADO DE CREDENCIAMENTO[5]

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife – PE	**CNPJ**	10.565.000/0001-92
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	**CNPJ**	05.244.336/0001-13

Instituição Credenciada			
Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A.	**CNPJ**	00.000.000/0001-91
Número do Termo de Análise de Credenciamento	Portaria RECIPREV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019 - BANCO DO BRASIL		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	16/10/2019		

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Tendo em vista o atendimento de todos os requisitos das Portarias de Credenciamento (Portaria RECIPREV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019), bem como todos as análises técnicas adequadas. Atualizamos o credenciamento como Distribuidor do Banco do Brasil S.A.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"	X	Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
X	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s) [6]	**CNPJ**	**Data da Análise**
TODOS OS FUNDOS CONSTANTES DO CREDENCIAMENTO DA BBDTVM	-	-

Local:	Recife-PE	**Data**	16/10/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Paulo José Barbosa	Equipe Investimentos	024.472.084-30	
Andreson Carlos Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25	
José Marcos Alves de Barros	Gerente de Investimentos	334.326.354-00	
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior	Diretor Vice Presidente	416.004.444-15	
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20	

[1] Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

[2] http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf

[3] http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf

[4] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

[5] Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/

[6] Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).